



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### APOSTILA DE REDUÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2020.

**CONTRATO Nº: 140/2020**  
**PROCESSO Nº 106/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019**  
**VIGÊNCIA: 22/07/2021**

Através do presente termo de apostila para redução de preços, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar o decréscimo nos preços da empresa **CLÍNICA DA FAMÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23171078000174, estabelecida na Rua Miraguai,161 – Sala-B, Centro – Canarana-MT doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador Sergio Fernandes da Silva, RG nº 14101980 SSP/MT e CPF nº 007.573.621-76, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos a seguir;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em virtude do acordo entre as partes e a aceitação de redução de preços da empresa contratada (conforme anexo), ficam reduzidos os preços.

ITEM	QUANT	QUANT	DESCRIÇÃO OBJETO	Valor Contratado (R\$)	Valor Decrescido (R\$)
071	UNID.	70	TOMOGRAFIA DE TORAX	R\$ 708,44	R\$ 480,00

**Parágrafo Único:** Com os reduções acima mencionado, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato acima referenciados, ficando o novo preço, que serão praticados a partir do dia 23 de julho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas com execução da presente Apostila de redução de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2020 conforme contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente Apostila de redução de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - As demais cláusulas e condições ajustadas no **Contrato nº 140/2020**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana – MT, 23 de Julho de 2020.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

### **CLÍNICA DA FAMÍLIA LTDA**

SERGIO FERNANDES DA SILVA

CPF nº 007.573.621-76

RG nº 14101980 SSP/MT

Procurador  
CONTRATADO

### **CLEIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA**

Portaria nº 449/2020 de 09/07/ 2020

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_  
Nome>  
Cpf

02: \_\_\_\_\_  
Nome>  
Cpf